

## INSTRUÇÕES E REGULAMENTOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL PARA O INTERNATO EM 2011

<b>01</b>	A idade mínima para ingressar no plano de aluno assistido é de 16 anos.
<b>02</b>	Todos os itens do formulário deverão ser preenchidos. <b>Documentação incompleta desclassifica o candidato.</b>
<b>03</b>	Envie o formulário para: <b>Instituto Petropolitano Adventista de Ensino – A/C: CÁTIA FERNANDES FORTES</b> BR 040 Km 68 - Bairro Rio da Cidade – CEP 25.725-580 – Petrópolis, RJ <b>De 01/07 a 31/10/2010 para candidatos ao plano Integral (AI).</b>
<b>04</b>	Junto com o formulário deverão ser enviados os seguintes documentos: a) Uma fotografia (recente e impressa em papel-foto) 10x15, <b>para alunos iniciantes</b> , em que o candidato apareça de corpo inteiro;; b) Uma autobiografia, <b>redigida a próprio punho no formulário</b> , com informações sobre sua vida pessoal, acadêmica, religiosa, social, profissional, familiar, etc; c) Carta de recomendação do Pastor Distrital, onde o candidato é membro, ou de assistente social habilitado; d) Cópia do comprovante de renda mensal (holerite ou contra-cheque, recibo de carnê de aposentadoria ou pensão, pensão alimentícia e outros) de todos os membros que contribuem para a renda familiar. No caso de <u>trabalhadores autônomos, uma declaração com firma reconhecida em cartório, atestando a renda do autônomo;</u> e) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; f) Cópia da Identidade e CPF do Responsável Legal; g) Cópia do Certidão de Nascimento do Requerente; h) Atestado médico de saúde (recente); f) Comprovante de todas as despesas mensais (água, luz, telefone, farmácia, mensalidade escolar, aluguel); g) Se o candidato estuda em escola particular, apresentar declaração de que não está inadimplente; h) Se o candidato for menor deverá vir anexo, uma autorização dos pais ou responsável para ingressar no plano; i) Histórico escolar e boletim escolar do último bimestre.
<b>07</b>	A seleção dos candidatos será realizada levando em consideração: a) Idade; b) Habilidade, vida escolar e vida religiosa; c) Recomendação do Pastor ou de assistente social habilitado; d) Vagas disponíveis no curso; e) Análise do boletim escolar para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio; f) Participação financeira por parte da Igreja do candidato.
<b>08</b>	<b>Os candidatos contemplados com a bolsa serão notificados através de telefone, e-mail ou carta.</b>
<b>10</b>	As bolsas do IPAE são anuais, podendo ser suspensas a qualquer momento a critério da Instituição.
<b>11</b>	Se o candidato já for aluno, sua situação financeira deverá estar em dia para a solicitação de bolsa.
<b>12</b>	A bolsa integral, e ou, parcial não contempla despesas médicas, odontológicas, material escolar, livros e outras despesas de uso pessoal.
<b>13</b>	<b>Os documentos enviados não serão devolvidos pelo correio, ficarão a disposição dos candidatos por 6 meses e posteriormente serão incinerados.</b>
<b>14</b>	A falta de veracidade das informações desta solicitação de bolsa desclassifica a mesma ou a perda do benefício.
<b>15</b>	As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade dos <b>turnos</b> , segundo o critério da direção.
<b>16</b>	A avaliação de todas as condições acima, será realizada por profissional de Serviço Social, e em seguida pela Comissão Administrativa do IPAE.
<b>17</b>	O artigo 299 do Código Penal dispõe que, é <b>crime</b> “Omitir em documento público ou particular, constando ou inserindo nele declaração falsa ou diversa do que deveria ser restrita com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade do fato juridicamente relevante.”
<b>18</b>	O artigo 15 § 3º da Lei Nº 12.101, de 27/11/2009, dispõe que: “As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade de informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inedoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.”



**Instituição Adventista de Educ. e Assist. Social Este Brasileira**  
**Instituto Petropolitano Adventista de Ensino**  
CNPJ 73.686.370/0012-50

Br 040 – Km 68 – Rio da Cidade – Petrópolis – RJ  
Caixa Postal 90.055 - CEP 25.725-580 – Tel.: (0xx24) 2225-7250  
Site: [www.ipae.org.br](http://www.ipae.org.br) / E-Mail: [ipae@ipae.org.br](mailto:ipae@ipae.org.br)

### DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Sexo:  Masculino  Feminino RG:  Data de nascimento:  /  /

Endereço:  Número:

Bairro:  Cidade:

CEP:  -  Estado:  Telefone: (  )

E-mail:  Celular:

### DADOS DO RESPONSÁVEL (Pai, Mãe ou Tutor)

Nome:

Profissão:  RG:  CPF:

Empresa onde trabalha:  Telefone Comercial: (  )

E-mail:  Celular:

Quem será o responsável pelo pagamento de suas mensalidades?  Mãe  Pai  Outros (eu, campo, igreja...)

### DADOS DOS FAMILIARES (Pessoas que moram, contribuem ou dependem da renda familiar – inclusive o aluno)

ORDEM	NOME	Religião	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Renda
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
Nº de dependentes da renda: <input type="text"/>				Total da Renda Familiar	R\$	

RPC – (Renda Per Capta)

## SITUAÇÃO DA FAMÍLIA

### Posses da Família:

Casa: ( ) Própria Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Chácara Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Carro Valor: \_\_\_\_\_  
( ) Alugada Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Sítio Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Outros Valor: \_\_\_\_\_  
( ) Financiada Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Fazenda Valor: \_\_\_\_\_ ( ) Alvenaria inacabada  
Valor: \_\_\_\_\_

## DESPESAS REGULARES COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

Descrição	Valor Mensal
Moradia (Aluguel e Financiamento)	R\$ _____
Água / Luz /Telefone/Gás	R\$ _____
Transporte Escolar	R\$ _____
Educação – Mensalidade Escolar	R\$ _____
Saúde (convênio médico) e medicamentos permanentes, tratamento odontológico.	R\$ _____
Carro - Financiamento	R\$ _____
Outros:Especifique	R\$ _____
<b>Total</b>	R\$ _____







## INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL ESTE BRASILEIRA

Ao Instituto Petropolitano Adventista de Ensino

### REFERENTE: **Pedido de Admissão Aluno Assistido**

Sirvo-me da presente para solicitar de V. S.<sup>a</sup> a oportunidade de cursar, no ano de 2011 um dos cursos oferecidos pela escola e no qual esteja devidamente habilitado, e que possa ser aprovado por V. S.<sup>a</sup> na condição de aluno Assistido Residente e em conformidade às normas dessa Instituição.

Estou ciente de que minha admissão na Escola dependerá da avaliação de caráter particular da Instituição, condicionado ao limite de vagas, possibilidades financeiras ante programas instituídos, que visem ao atendimento de pessoas carentes, sem prejuízos da minha efetiva aprovação em vestibular, que demonstre os meus conhecimentos educacionais e culturais, ou mesmo, de outros métodos utilizados como parâmetro de minha avaliação intelectual em que fique demonstrada a compatibilidade com o curso por mim escolhido e tendo em vista a grade curricular em que me encontro. Coloco-me inteiramente à disposição de V. S.<sup>a</sup> a partir de dia 15 de dezembro (somente AI) do corrente ano para que sejam realizados os testes necessários e as demais avaliações sobre minha conduta e integração ao plano como Aluno Assistido.

Candidato-me ao benefício pretendido como Aluno Assistido, declarando ser pessoa carente na acepção jurídica do termo, que não possui recursos econômico-financeiros suficientes do curso por mim escolhido, motivo pelo qual me comprometo a prestar tarefas e/ou atividades educativas de natureza voluntária em quaisquer setores ou departamentos de uso e interesse da comunidade escolar assistida (manutenção, conservação, preservação, limpeza, jardinagem, horta, escritório, trabalhos burocráticos, banheiro, lavanderia, cozinha, restaurante, etc.) do Instituto que visem a promover a minha formação profissional, educacional e cultural, propiciando o meu bem-estar e o de meus colegas num esforço solidário e fraterno, que possibilitem o menor custo e a manutenção do curso por mim escolhido.

Declaro mais que as tarefas e/ou atividades educativas a serem por mim prestadas, de caráter eventual não implica, de forma alguma, qualquer remuneração, compensação ou retribuição em dinheiro a ser suportada pelo Instituto Petropolitano Adventista de Ensino; tampouco, implica qualquer vínculo empregatício, desvinculado completamente da área Previdenciária (INSS). A prestação de tarefas e/ou atividades educativas é um donativo meu e auxílio gratuito para o atendimento de minhas necessidades pessoais que possibilitam a manutenção do programa de Aluno Assistido e de outras pessoas carentes.

Estou ciente de que a interrupção voluntária, recusa ou suspensão de minha parte nos serviços voluntários e atividades a mim designados pelo Instituto Petropolitano Adventista de Ensino implicará a perda automática do benefício ao Aluno Assistido e incorrendo igualmente nesta perda, a atitude omissiva, dissidiosa ou não-comparecimento ao local determinado. Essas atitudes, automaticamente, levam-me a assumir a totalidade do encargo de manutenção de meu curso.

Declaro, outrossim, que caso surja alguma mudança ou alteração em minha condição econômico-financeira ou de minha família por mim reconhecida ou, eventualmente, aferida pelo Instituto Petropolitano Adventista de Ensino, desde logo, renuncio ao benefício que me viera ser outorgado para que uma outra pessoa carente possa dele usufruir, comprometendo-me a pagar daí para frente todos os gastos, tais como alimentação, hospedagem, mensalidades e demais despesas que ocorrerão sobre minha exclusiva responsabilidade.

Ante acima exposto, peço, seja-me deferido o benefício postulado como Aluno Assistido, conforme marcação das opções a seguir.

Atenciosamente,

---

Data e local

---

Assinatura do Candidato

**AP3** – O aluno dedicará três horas diárias de atividade educativa de segunda à sexta-feira, no período letivo. **Este plano contempla saídas nos finais de semana, recessos, feriados e férias.**

**AP2** – O aluno dedicará quatro horas e meia diárias de atividades educativas de segunda à sexta-feira, sete horas e meia aos domingos e nove horas nos feriados no período letivo. **Este plano contempla apenas saídas nas férias.**

**AP1** – O aluno dedicará quatro horas e meia diárias de segunda à sexta-feira, sete horas e meia aos domingos, e nove horas durante as férias e feriados em atividades educativas, tendo comprometido os seus recessos e feriados, inclusive um período de férias no meio do ano e nas férias de verão determinado pela Escola. **Este plano contempla saídas durante 15 (quinze) dias nas férias do meio do ano e nas férias de verão.**

**AI** – O aluno deverá apresentar-se no dia 15 de dezembro de 2010. O aluno dedicará quatro horas e meia diárias de segunda à sexta-feira, sete horas e meia aos domingos, e nove horas durante as férias e feriados em atividades educativas, tendo comprometido os seus recessos e feriados, inclusive as férias no meio do ano e um período nas férias de verão determinado pela Escola. O depósito para admissão neste plano é uma parcela única de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). **Este plano contempla saídas de 20 (vinte) dias nas férias de verão.**

### ATENÇÃO:

**OS ALUNOS VETERANOS, DEVEM APRESENTAR NOVO FORMULÁRIO SÓCIO ECONÔMICO A CADA ANO.**

Em caso de recessos, se o aluno AP3 e AP2 precisar permanecer na Escola, deverá prestar atividade educativa normalmente.

### **MARQUE ABAIXO A OPÇÃO DESEJADA:**

( ) AI – ASSISTIDO INTEGRAL

( ) AP1 – ASSISTIDO PARCIAL 1

( ) AP2 – ASSISTIDO PARCIAL 2

( ) AP3 – ASSISTIDO PARCIAL 3

**OBS.:** A composição dos valores cobrados no Internato, correspondem ao Educacional (Escolar) e Pensionato (Vida no Campus). A Bolsa oferecida pelo Colégio é concedida apenas, sobre a parte Educacional, motivo pelo qual, o aluno assistido desenvolverá atividades sócio educativas.

